



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.380, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DIRCE APARECIDA LIMA COSTA PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 156/2023, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA DIRCE APARECIDA LIMA COSTA o entroncamento localizado no cruzamento da Av. João Cernack que continua como Av. Augusto Marassi com a Rua Alderico Rosabone no bairro Thereza Maria Barbieri que passa a ser Rua Donato Perroti sentido ao bairro Monte Líbano.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome da homenageada.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de março de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo